

**PORTARIA N°002/2015**  
**De 05 de Janeiro de 2015**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Sindicância e dá outras providências

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar n° 028/2002 de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear os servidores, Nair Evani Bernardi, Judite Feijó e Leni Conte Turra para comporem Comissão de Sindicância em desfavor ao servidor Flávio Ferreira dos Santos, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 211 do Estatuto do Servidor.

§ 1° - Fica nomeado como Presidente a Sra. Nair Evani Bernardi e Secretária a Sra. Judite Feijó.

**Art. 2°** O prazo de realização dos trabalhos será de trinta dias, prorrogável por mais trinta dias mediante autorização da autoridade competente.

**Art. 3°** - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 05 de janeiro de 2015.

Evaldo Osvaldo Diehl  
Prefeito Municipal

Publicado no diário oficial de contas n° 539 TCE/MT  
Publicado no Jornal Oficial eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso no dia 07/01/2015, edição 2138